CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 63/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 6791/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 25/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 154/2021.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 25/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 154/2021, que institui no Município de Santo André a "Lei Guardiã Maria da Penha", voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal..

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 25/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 154/2021.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA
Vereador

Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137635826 Data: 28/04/2022 12:24:31

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 28/04/2022 11:56:47

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700330034003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 63/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 25/2022 (Projeto de Lei CM nº 154/2021).

Presidente e Membros:

DRª ANA VETERINÁRIA Vereadora	RODOLFO DONETTI Vereador	CARLOS FERREIRA Vereador

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700330034003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.